



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.714/2023

**ALTERA GRATIFICAÇÕES  
DO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revoga Portaria 1.691 de 11 de agosto de 2023 que concede 15% (quinze por cento) de gratificação ao servidor **JUNIOR LOPES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos

**Art. 2º.** Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JUNIOR LOPES DA SILVA**, Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

**Art. 3º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/09/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: D3442A5F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011